II - auxiliar no agendamento de perícia médica para fins de licença saúde a todos os servidores de sua unidade administrativa;

III - acolher e auxiliar o servidor readaptado às novas funções;

IV - esclarecer os direitos e deveres do servidor readaptado;

V - acompanhar o cumprimento do Rol de Atividades dos readaptados;

VI - sensibilizar a equipe gestora e demais servidores quanto à importância do trabalho do servidor readaptado;

VII - acompanhar o processo de revisão do Rol de Atividades, quando da alteração do quadro de saúde do readaptado, bem como nas situações de acometimento por qualquer outra patologia;

VIII - orientar os servidores de sua unidade quanto aos processos de readaptação;

IX - acompanhar a publicação, em Diário Oficial do Estado - D.O., da súmula de autorização, manutenção ou de cessação de readaptação de servidores e arquivar a cópia da publicação no seu prontuário;

X - acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado - D.O. referentes a perícias médicas do servidor readaptado, informando o interessado, em tempo hábil, sobre matéria de seu interesse;

XI - intermediar e acompanhar a solicitação da reavaliação da capacidade laborativa do servidor readaptado, conforme legislação pertinente;

XII - monitorar o servidor readaptado em seu tratamento de saúde conforme previsto na Resolução SPG 15, de 11-04-2017;

XIII - observar, em conjunto com o GOE e o Diretor do CRH, conforme o caso, as condições físicas e funcionais em que o servidor readaptado se encontra, para que, se necessário, seja solicitada perícia ex officio, para reavaliação da sua capacidade laborativa.

Parágrafo único - Em caso de pedido de perícia ex offício de servidor readaptado, em exercício nas unidades escolares ou nas Diretorias de Ensino, a que se refere o inciso XIII deste artigo, o Interlocutor da Diretoria de Ensino deverá, previamente, requerer ao CEQV a ratificação do pedido.

Artigo 5º -São atribuições exclusivas do docente Interlocutor do Programa InterAção, em exercício na Diretoria de Ensino:

I - articular, planejar e executar ações de prevenção e promoção à saúde, em conjunto com os Interlocutores das unidades escolares, o GOE e o Diretor do CRH, devidamente autorizado pelo Dirigente Regional de Ensino, destinadas a todos os servidores em exercício na circunscrição da Diretoria de Ensino;

II - recolher os relatórios enviados pelas unidades escolares, conforme o previsto no inciso II do artigo 6º;

III - elaborar Relatório Consolidado e enviá-lo, semestralmente, ao CEQV, contendo todas as ações executadas no período e os resultados obtidos;

IV - retransmitir aos Interlocutores das unidades escolares de sua circunscrição as orientações emanadas do CEQV;

V - acompanhar os Interlocutores das unidades escolares de sua circunscrição, com a finalidade de prestar-lhes orientações;

VI - mapear, analisar, acompanhar e atualizar os dados dos servidores readaptados de sua circunscrição, em conjunto com os Interlocutores das unidades escolares e o Diretor do CRH;

VII - comunicar ao CEQV os casos de abstenção ao tratamento, previsto nos parágrafos 2º e 3º do inciso II do artigo 4º da Resolução SPG 15/2017.

Parágrafo único - O Interlocutor da Diretoria de Ensino terá acesso aos sistemas de cadastro funcional e de protocolo, a fim de acompanhar o processo de readaptação.

Artigo 6º - Constituem atribuições exclusivas do docente readaptado com a função de Interlocutor na unidade escolar:

I - planejar e executar ações referentes à qualidade de vida no trabalho, devidamente autorizado pelo Diretor de Escola, com ênfase na prevenção e promoção da saúde dos servidores e da comunidade escolar de sua atuação;

II - elaborar relatórios circunstanciados, trimestralmente, e enviá-los ao Interlocutor do Programa InterAção de sua Diretoria de Ensino, contendo, informações sobre as ações de qualidade de vida, as publicações de súmulas, os agendamentos e publicações de perícias médicas, os pedidos de reavaliação de capacidade laborativa, bem como a identificação das causas do absenteísmo dos servidores da unidade escolar;

III - acompanhar e atualizar os dados dos servidores readaptados;

IV - acompanhar e comunicar ao Interlocutor do Programa InterAção da Diretoria de Ensino a movimentação do servidor readaptado;

V - comunicar ao Interlocutor do Programa InterAção da Diretoria de Ensino os casos de abstenções ao tratamento;

VI - comunicar e manter informada a equipe gestora quanto a datas de perícias e/ou alterações do quadro inicial de readaptação.

Artigo 7º -São atribuições do Centro de Qualidade de Vida - CEQV junto aos Interlocutores em exercício na Diretoria de Ensino:

I - definir objetivos, metas e ações, em conformidade com a política educacional adotada pela Secretaria da Educação;

II - coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos, procedendo à sua reformulação, sempre que necessário;

III - promover o envolvimento e o comprometimento dos gestores escolares e demais servidores na implementação do Programa;

IV - orientar quanto aos direitos e deveres dos servidores readaptados;

V - acompanhar e monitorar a integração do servidor readaptado à equipe, bem como às novas funções, por intermédio do Interlocutor da Diretoria de Ensino;

VII - deliberar sobre casos interpostos de substituições de interlocutores da Diretoria de Ensino, conforme critérios estabelecidos em instrução específica;

VIII - solicitar a substituição do Interlocutor da Diretoria de Ensino ou da unidade escolar, quando ele não corresponder às atribuições estabelecidas, sendo que o Dirigente Regional de Ensino ou o Diretor de Escola terá o prazo, máximo, de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da notificação para indicar outro Interlocutor.

Parágrafo único - Na hipótese de o Interlocutor não corresponder às atribuições do Programa, a substituição, a que se refere o inciso VIII deste artigo, deverá ser justificada e registrada, sendo previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa.

Artigo 8º - A equipe gestora da escola e o Dirigente Regional de Ensino participantes do Programa InterAção deverão disponibilizar espaço físico para a realização das atividades do Programa, organizando-se efetivamente para atendimento às ações planejadas.

Artigo 9º - A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH poderá expedir normas complementares para o cumprimento desta resolução, decidindo sobre possíveis casos omissos.

Artigo 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-02-2018 e revogando as disposições em contrário.

Resolução SE 75, de 27-12-2017

Dispõe sobre fixação de metas do Idesp, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar 1.078, de 17-12-2008, para o exercício de 2017

O Secretário da Educação, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.078, de 17-12-2008, e na Resolução CC/SG/SF/SPG 13, de 1º-12-2017, Resolve:

Artigo 1º - As metas para o Idesp, por unidade escolar e nível de ensino, relativamente aos alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, são as constantes do Anexo que integra a presente resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-1-2017.

Anexo a que se refere a Resolução Conjunta CC/SG/SF/SPG 13, de 1º-12-2017

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	
		IDESP 2016	META DO IDESP 2017	IDESP 2016	META DO IDESP 2017	IDESP 2016	META DO IDESP 2017
12	Ayres de Moura Professor			3,26	3,45		
24	Gaviao Peixoto Brigadeiro			2,39	2,62	1,83	2,01
36	João Solimeo			2,65	2,87	1,26	1,43
48	Walfredo Arantes Caldas Professor					1,43	1,61
59	Sebastião de Oliveira Gusmao Professor					1,63	1,81
61	Suzana de Campos Dona	4,77	4,95				
73	Julio de Faria e Souza Professor	4,73	4,91				
85	Julio Cesar de Oliveira Professor	6,61	6,64				
97	Renato de Arruda Penteado Professor			2,05	2,28	1,51	1,69
103	João Boemer Jardim Professor	5,24	5,38				
115	Francisco Faria Neto Professor	4,44	4,64				
127	José Altenfelder Silva Professor	5,69	5,80				
139	Mariano de Oliveira Professor			2,40	2,63	1,99	2,17
140	Silvio Xavier Antunes Professor			2,14	2,37	1,67	1,85
152	Octavio Monteiro de Castro Professor	4,79	4,97				
164	Pio Telles Peixoto Professor			1,46	1,68	1,31	1,49
176	Zenaide Vilalva de Araujo Professora			1,96	2,19	2,03	2,21
188	Antonio Candido Correa Guimaraes Filho Professor			2,61	2,83	1,89	2,07
197	Agenor Couto de Magalhaes Doutor			2,15	2,38	1,64	1,82
206	Alipio de Barros Professor	5,18	5,33				
218	Antonio Francisco Redondo Professor					1,88	2,06
224	Candido Gonçalves Gomide Professor			1,92	2,15	1,14	1,31
231	Chiquinha Rodrigues	4,58	4,77				
243	Isabel Vieira de Serpa e Paiva Professora	5,28	5,42				
255	Clodomiro Carneiro			2,36	2,59	1,50	1,68
267	Ermano Marchetti			1,81	2,04	2,13	2,30
279	Galdino Lopes Chagas Professor	5,00	5,16				
280	Humberto de Souza Mello General			2,64	2,86	1,96	2,14
292	Dalila de Andrade Costa Professora	3,48	3,74				
309	Benedito Tolosa Professor	4,86	5,03	2,46	2,68	2,07	2,25
310	Ary Barroso	5,97	6,05				
322	Pedro Monteiro do Amaral Capitao			2,45	2,67	2,28	2,45
334	Manuel da Nobrega Padre			2,76	2,98	2,53	2,69
346	Manoel da Nobrega Padre	5,71	5,82				
358	Matilde Macedo Soares	5,29	5,43	2,81	3,02		
361	Pasquale Peccicacco	5,91	6,00				
371	Antonio José Leite Prof			2,60	2,82	1,85	2,03
383	Antoine de Saint Exupery			2,62	2,84	1,92	2,10
395	Joaquim Luiz de Brito Professor			2,06	2,29	1,18	1,35
401	Marques de Tamandare Almirante			2,23	2,46	1,54	1,72
413	Joaquim Silvado Doutor			2,31	2,54	1,72	1,90
425	República do Chile	6,01	6,09				
437	Angelina Madureira Professora	5,22	5,37				
449	Taunay Visconde De	5,97	6,05				
450	Augusto Ribeiro de Carvalho Professor			2,93	3,14	2,29	2,46
462	Augusto Meirelles Reis Filho Professor			1,73	1,96	1,80	1,98
474	Mathias Aires	6,72	6,74				
498	Luiz Gonzaga Righini Professor			2,23	2,46	1,63	1,81
504	Mario Teixeira Mariano Professor	6,31	6,37				
516	José Carlos Dias Professor	5,77	5,87				
528	Colombo de Almeida Professor			2,71	2,93	2,08	2,25
536	Tarcisio Alvares Lobo			2,62	2,84	2,02	2,20
541	Joaquim Nabuco	4,95	5,12				
553	Jacomo Stavale Professor			2,50	2,72	1,60	1,78
565	Nossa Senhora do Retiro	7,04	7,05				
577	Dulce Ferreira Boarin Professora					2,02	2,20
589	Plinio Damasco Penna Professor			3,59	3,77	2,14	2,31
590	Paulo Setubal	6,17	6,24				
607	Tito Prates da Fonseca			2,46	2,68	1,54	1,72
619	Regente Feijo	4,50	4,70				
620	Antonio Emilio Souza Penna Professor			2,34	2,57	2,39	2,56
632	Augusto de Macedo Costa Doutor	5,16	5,31				
644	Pio Xii	6,07	6,15				
656	Frontino Guimaraes			3,78	3,95		
668	Romulo Pero Professor			3,56	3,74	2,80	2,95
673	Paulo Egydio de Oliveira Carvalho Senador			2,30	2,53	1,81	1,99
681	Toledo Barbosa	5,35	5,49	2,77	2,99		
693	Rita Bicudo Pereira Profa	5,84	5,94	2,38	2,61	1,76	1,94
700	Horacio Lafer Ministro	5,95	6,04				
711	Narbal Fontes Professora			2,73	2,95	2,89	3,03
723	Octavio Mendes Doutor			2,65	2,87	2,05	2,23
735	Paul Hugon Prof			2,38	2,61	2,68	2,83
747	Maria Montessori			3,10	3,30	2,22	2,39
759	Florinda Cardoso Professora	5,55	5,67				
760	Afranio Peixoto			2,30	2,53	2,05	2,23
772	Visconde de Inhauma Almirante	6,05	6,13				
784	Anesia Sincora Professora	4,70	4,89	2,34	2,57		
796	Herois da Feb			1,81	2,04	1,54	1,72
802	Imperatriz Leopoldina			2,14	2,37	1,95	2,13
814	Raquel Assis Barreiros Profa			2,33	2,56	1,34	1,52
838	João Vieira de Almeida			2,32	2,55	1,41	1,59
848	Joaquim Leme do Prado Professor			3,11	3,31	2,73	2,88
851	Julio Maia	5,83	5,93				
863	José Marcelino da Fonseca Major	7,94	7,95				
875	Castro Alves	5,29	5,43	2,44	2,67	1,49	1,67
899	Pedro Costa Deputado	4,55	4,75				
905	Carlos de Laet Prof			2,56	2,78	2,25	2,42
917	Antonio Lisboa Professor			3,36	3,55	2,52	2,68
929	Antonio Vieira Padre					3,08	3,21
930	Homem de Mello Barao			3,00	3,21	2,56	2,72
942	Buenos Aires					3,88	3,96
966	Gonçalves Dias			3,16	3,36	2,16	2,33
978	Casimiro de Abreu			3,72	3,89	4,33	4,38
985	República da Bolivia	5,85	5,94				
1004	Eurico Figueiredo Prof			2,22	2,45	3,20	3,33
1016	Alberto Cardoso de Mello Neto Dr			2,83	3,04	1,90	2,08
1028	Victor dos Santos Cunha Prof			2,08	2,31	1,60	1,78
1036	Sebastião de Souza Bueno Prof			2,37	2,60	1,79	1,97
1041	Johann Gutenberg			2,27	2,50	1,94	2,12
1053	Luiz Amaral Wagner Prof	4,39	4,60				
1065	David Eugenio dos Santos Prof	5,92	6,01				
1077	Judith Guimaraes dos Santos Profa	5,54	5,66				
1089	Gabriela Mistral	5,16	5,31	2,15	2,38		
1090	José Maria Reys Prof	6,13	6,20				
1119	Euripedes de Castro	4,24	4,46				
1120	Expedicionario Brasileiro	6,32	6,38				
1132	Pedro Alexandrino			2,51	2,73	1,58	1,76
1144	Julio Pestana			2,36	2,59	1,34	1,52
1156	Silva Jardim			3,41	3,60	2,21	2,38
1168	Alfredo Inacio Trindade			2,90	3,11	2,54	2,70
1173	Albino Cesar			3,42	3,61	2,15	2,32
1181	Rafael de Moraes Lima Prof	5,96	6,05				
1193	Philomena Baylao Profa	4,75	4,93	2,98	3,19	1,89	2,07
1200	Lael de Moura Prado Prof	5,73	5,83				
1211	Miguel Vieira Ferreira Dr	5,99	6,07				
1223	Maria Paula Marcondes Domingues Profa	5,66	5,77				
1235	Cyrene de Oliveira Laet Dona			2,16	2,39	1,79	1,97
1247	Ruy Barbosa Conselheiro			2,54	2,76	3,19	3,32
1259	João Ligabue Conego			2,23	2,46	1,97	2,15
1272	Angelo Bortolo			2,27	2,50	1,43	1,61
1284	Amenaide Braga de Queiroz Profa			3,08	3,28	2,49	2,65
1296	Carmosina Monteiro Vianna Profa			2,17	2,40	2,16	2,33
1302	Arnaldo Barreto			2,70	2,92	0,83	0,98
1314	Cassio da Costa Vidigal	4,35	4,56				
1326	Pedro de Moraes Victor Dr			1,76	1,99	1,18	1,35
1338	Maria Angelita Sayago Laet Profa	5,27	5,41				
1348	José do Amaral Mello Prof	3,33	3,60	2,43	2,66	1,04	1,21
1351	Ademar Hiroshi Suda Prof	8,23	8,24				
1363	Sao Paulo			2,24	2,47	2,14	2,31
1375	Loureiro Junior Professor					2,80	2,95
1387	Theodoro de Moraes Professor	6,41	6,46				
1399	Paulo Monte Serrat Professor	6,64	6,67				
1405	Romao Puigari	5,12	5,27				
1417	Isai Leirner					3,59	3,69
1430	Andre Ohl	6,28	6,34				
1442	Andre Xavier Gallicho Professor	4,87	5,04	2,86	3,07	1,53	1,71
1454	Antonio Firmino de Proenca Prof			2,07	2,30	1,78	1,96
1466	Amadeu Amaral			2,26	2,49	2,46	2,62
1478	Eduardo Prado	5,46	5,59	3,04	3,24		
1485	Guerino Raso	6,08	6,16				
1491	Anna Teixeira Prado Zacharias Professora			3,09	3,29	2,19	2,36
1508	Antonio de Queiroz Telles Doutor	5,52	5,64				
1512	Armando Araujo	4,88	5,05	3,09	3,29		
1521	Paulo Luig Frei	5,57	5,69	2,19	2,42	1,31	1,49
1545	Pandia Calogeras	6,76	6,78				
1557	Benedito Matarazzo Deputado			4,07	4,22	3,14	3,27
1569	Oswaldo Cruz	5,51	5,63	2,98	3,19	2,61	2,77
1570	Orestes Guimaraes	4,04	4,27	2,21	2,44	1,12	1,29
1582	Domingos Faustino Sarmiento	4,30	4,51				
1600	Plinio Barreto			2,60	2,82	2,36	2,53
1624	Wolny Carvalho Ramos Professor			3,41	3,60	3,20	3,33
1659	Anchieta Padre			2,47	2,69	1,57	1,75
1661	MMDC			4,13	4,27	3,31	3,43
1673	Maria da Gloria Costa e Silva Professora			2,17	2,40	1,83	2,01
1685	Mario Casassanta Professor			2,88	3,09	2,76	2,91
1697	Beatriz R Bassi Astorino Professora	5,19	5,34	2,92	3,13		
1703	Mario Marques de Oliveira Professor					2,85	3,00
1727	Victor Miguel Romano Prof			2,59	2,81	1,84	2,02
1739	Andre Dreyfus Professor	6,21	6,27				
1740	Stefan Zweig			1,87	2,10	0,80	0,95
1752	Aroldo de Azevedo Prof			2,54	2,76	2,16	2,33
1764	Annita Atalla Professora	6,41	6,46				
1776	Secundino Domingues Filho Doutor	5,30	5,44	2,58	2,80	2,76	2,91
1788	Olga Benatti Professora			3,55	3,73	4,03	4,10
1797	Brisabella Almeida Nobre Professora			3,96	4,11	3,23	3,36
1806	Joy Arruda Doutor	7,04	7,05				
1818	Jocelyn Pontes Gestal Prof	4,33	4,54				
1824	José Heitor Carusi Professor			2,73	2,95	2,40	2,57
1843	Francisco Borges Vieira Doutor			2,61	2,83	2,14	2,31
1855	Americo de Moura Professor					2,19	2,36
1867	Luiza Mendes Correa Souza Professora	5,59	5,71	3,14	3,34	1,96	2,14
1879	João Firmino de Campos	6,43	6,48				
1880	José Chediak			3,18	3,38	1,65	1,83
1892	República do Paraguay			2,55	2,77		
1909	Carolina Augusta da Costa Galvao Professora	5,34	5,48	2,30	2,53		
1910	Clemente Quaglio Professor					3,56	3,67
1922	Julieta Nogueira Rinaldi Professora	6,04	6,12				
1934	Joaquim Braga de Paula Professor			2,00	2,23	1,73	1,91
1958	Julia Macedo Pantoja Professora	6,15	6,22	3,45	3,63	2,90	3,04
1961	Norberto Mayer Filho Deputado			2,34	2,57	1,46	1,64
1971	Moacyr Campos Professor			2,73	2,95	2,20	2,37
1995	Julia Amalia Azevedo Antunes Professora	6,86	6,87				
2008	João Dias da Silveira Professor					2,46	2,62
2012	João Climaco da Silva Kruse Professor	6,62	6,65				
2021	Irene Ribeiro Professora	6,08	6,16				
2045	Alvino Bittencourt Professor	6,09	6,16				
2057	Amelia de Araujo Dona			3,44	3,63	3,20	3,33
2069	Aracy Leme da Veiga Ravache Professora			2,95	3,16	1,64	1,82
2070	Benedito Estevam dos Santos Doutor	6,40	6,45				
2082	Blanca Zwicker Simoes Professora	7,13	7,14				
2094	Frederico Vergueiro Steidel	6,38	6,43				
2100	Erasmo Braga	6,08	6,16				
2112	Congonhas do Campo Visconde De			3,72	3,89		
2124	Carlos Escobar	5,10	5,26				
2136	Caramuru			3,45	3,63	2,87	3,02
2148	Paulo Novaes de Carvalho Professor			3,16	3,36	2,37	2,54
2159	Pedro Arbues Coronel			1,88	2,11	1,96	2,14
2161	Salvador Rocco Professor			2,66	2,88	2,43	2,59